



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Viçosa
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

DECISÃO SJMG-VCS-SESAP 3/2024

A Comissão organizadora do Processo Seletivo de estagiário do Curso de Administração para vaga na Subseção Judiciária de Viçosa, constituída pela Portaria SJMG-VCS-SESAP 7/2024 (0923937), vem apresentar sua DECISÃO acerca do recurso interposto ao Resultado da Classificação preliminar (0975343), abaixo especificado:

RECURSOS APRESENTADOS	NOME DO RECORRENTE	DATA DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
Resultado da Classificação Preliminar	Vinicius de Oliveira Moraes	21/10/2024	INDEFERIDO, sob o fundamento do item 1.2 do Edital 0923841

O recurso foi apresentado tempestivamente, conforme previsto na Portaria 10 - Resultado Preliminar da entrevista pessoal e da classificação preliminar (0975343), e realizado em consonância com a previsão editalícia, item 5.DOS RECURSOS.

No que diz respeito ao mérito, no entanto, o recurso não foi acatado, sendo o pedido formulado **INDEFERIDO**, sob o fundamento do item 1.2 do Edital 0923841.

Sergio Alexandre Soares

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Estagiário de Administração

Rodrigo Soares Camargos

Membro da Comissão do Processo Seletivo de Estagiário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção I**, em 22/10/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alexandre Soares, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 22/10/2024, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980511** e o código CRC **0A4BEB2F**.